



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0540/2012

Impresso em: 24/03/2022, às 12h0min

CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

CNPJ : 55.347.561/0001-53

Endereço: AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1535 Complemento: .

Bairro: VILA SANTA MARIA CEP: 13611000

Município: LEME - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.